



BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
07/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 07/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JUNHO/2024
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Cristovam Albano da Silva Junior

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 1286/2024.....	04
Portaria 1291/2024.....	05
Portaria 1292/2024.....	06
Portaria 1293/2024.....	07
FECHAMENTO.....	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1286/SRDA/GAB/RTR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.004285.2023-15**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários** os servidores abaixo nominados, designados mediante a Portaria nº 2.873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2023 de 09.11.2023, ante as razões apresentadas no(a) Ofício CS nº 03/2024, assinado pelo(a) presidente da Comissão de Sindicância, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Nome	Matrícula	Função
CARLA DE FATIMA CORDEIRO	1417397	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Secretario

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir de **25 de junho de 2024**, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 2.873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2023 de 09.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
25 de junho de 2024 as 09:34 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1291/SRDA/GAB/RTR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003656.2023-33**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 2.494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2023, de 29 de setembro de 2023, alterada pela Portaria nº 2.561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2023, de 05 de outubro de 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES	1817640	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Secretario
SIERBE GONCALVES DOS SANTOS	3087361	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **25 de junho de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 22 de abril de 2024

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob **fundamentação**, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
25 de junho de 2024 as 09:35 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1292/SRDA/GAB/RTR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003312.2023-24**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 2.501 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário do IFMT nº 08, de 29 de setembro de 2023, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	1757917	Presidente
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	2958956	Membro
GRAZIANO FARIAS DE SOUZA	2268822	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **25 de junho de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 22 de abril de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
25 de junho de 2024 as 09:35 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1293/SRDA/GAB/RTR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23188.002289.2022-70**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
CHALANI KINTHIA DE FREITAS	1807715	Presidente
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Secretario
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro Titular

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **25 de junho de 2024**, convalidando-se os atos praticados a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
25 de junho de 2024 as 09:35 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409